



LEI Nº 657/96

Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres - APM das Escolas Rural Municipal Cecília Meireles e Escola Estadual Alto Faraday.


A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres - APM das Escolas Rural Municipal Cecília Meireles e Escola Estadual Alto Faraday Ensino de 1º Grau, com sede na localidade de Marechal Lott neste Município de Capanema - Pr.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de julho de 1996.

  
Armandio Guerra  
PREFEITO MUNICIPAL

